



## Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08202/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 9.797,24 (nove mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS	
196 - 12.361.2001.2046 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.797.24
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	,
Código de Aplicação: 2200004 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	
Valor arrecadado maior que o previsto no orçamento (Programa Naciional de Transporte Escolar)	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇUES	9.797,24
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	9.797,24
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :		40.266.000,00	Saldo:	19.801.597,19	
Utilizado:	10,16 %	20.464.402,81	Saluo.	19.001.597,19	

AGUDOS/SP, 27 de novembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de novembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: 29 de novembro de 2023.

Página: 16 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1371.